



Município de Sever do Vouga
Câmara Municipal

ACTA N.º 14/2006

----- Reunião ordinária do dia vinte e quatro de Julho de 2006. -----

----- No dia vinte e quatro de Julho do ano de dois mil e seis, na vila de Sever do Vouga, edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, reuniu o órgão executivo como habitualmente, com a presença do funcionário Luís Figueiredo Martins, Licenciado, Director de Departamento Administrativo e Financeiro, para redacção da respectiva acta. -----

----- Foram registadas as seguintes presenças: Dr. Manuel da Silva Soares, Presidente, Dr. António José Martins Coutinho, Vice-Presidente; Raul Alberto Conceição Duarte, António Martins Pereira, Dr. João Miguel Tavares de Almeida e Alberto Henriques Gonçalves, Vereadores. -----

----- Esteve ausente o senhor vereador Eng.º António Bispo Rodrigues. A falta foi justificada. -----

----- A reunião foi declarada aberta cerca das quinze horas e vinte minutos, tendo sido lida, aprovada e assinada a acta da reunião anterior, que o fora já, em parte, assinada em minuta no final da mesma. -----

Ordem de Trabalhos

- Associação - Apoio; -----
- Auto de Recepção Definitiva – Empreitada “Rede Viária – Reparação de pavimento, drenos e obras acessórias: Arestal, Covelo e EM 554-1”; -----
- Esclarecimento – Auto de expropriação – Empreitada “Rectificação da Estrada de Souto de Chão”; -----
- Auto de medição n.º 1 – Empreitada “Reabilitação do antigo caminho-de-ferro da “Linha do Vale do Vouga” para percurso pedonal/ciclável de Paradela à Foz, incluindo obras de restauração da ponte...”; -----
- Auto de medição n.º 11 – Empreitada “EM 570 – Estrada de Sever à Botica – Rede de esgotos, rectificação e pavimentação”; -----
- Auto de medição n.º 12 – Empreitada “EM 570 – Estrada de Sever à Botica – Rede de esgotos, rectificação e pavimentação”; -----
- Licenciamento de obras particulares; -----
- Despachos; -----
- Modificação Orçamental; -----
- Outros Assuntos: -----

1 – Licença de Táxi n.º 15- Averbamento. -----

1º- Período antes da Ordem do Dia

- Não foi anotada qualquer intervenção. -----

No entanto, mais tarde, o senhor presidente da câmara abordou dois assuntos: -----

1- Memorial dos Mártires da Liberdade – Explicou o projecto idealizado para construção nos terrenos pertencentes aos baldios do Seixo, na freguesia de Talhadas, cujos compartes já manifestaram em ceder o terreno necessário para a construção do monumento e equipamentos de apoio. -----

Este projecto foi idealizado por Sérgio Vieira, baseado num estudo que está a realizar para a tese de doutoramento. -----

Para a realização desse trabalho, informou o senhor presidente, que o Dr. Sérgio Vieira já estabeleceu vários contactos a nível nacional e internacional, inclusivamente com o Secretário-geral da ONU. A nível nacional, de entre outros, estabeleceu contactos com os directores das principais fundações nacionais. -----

Contudo, referiu o senhor presidente da câmara que o Dr. Sérgio Vieira pretende angariar alguns fundos para minimizar as despesas tidas e a suportar com a



Município de Sever do Vouga
Câmara Municipal

organização deste projecto, passando, eventualmente, pela venda de serigrafias ao Município e empresas do concelho. -----

O senhor presidente informou que, na devida altura, será apresentada à Câmara Municipal, a proposta de aquisição de serigrafias, como forma de apoiar o autor. ---

2- Projecto FININCIA – Explicou os objectivos deste projecto, baseado numa parceria entre diversas entidades, designadamente, o IAPMEI, uma instituição de crédito e o Município que organizará todo o processo. Este programa visará o financiamento de pequenos projectos industriais. O processo será apresentado, oportunamente, à apreciação deste órgão executivo. -----

----- **2º - Período da Ordem do Dia** -----

- Associação – Apoio: - Seguidamente, foi ratificado o despacho do vereador do pelouro da Cultura, Dr. António Coutinho, exarado no ofício remetido pela Associação de Folclore, Danças e Cantares de Silva Escura, onde informam que foi debitada inadvertidamente a despesa relacionada com a utilização do autocarro municipal, na viagem realizada ao santuário de Fátima, no passado dia 11 de Junho.

O presidente da câmara informou que os pedidos semelhantes ao apreciado, devem ser devidamente fundamentados e submetidos à apreciação deste órgão para deliberação, porque se tratam de situações distintas das previstas no regulamento e devem ser apreciadas caso a caso pelo órgão competente. -----

Foi deliberado, por unanimidade, proceder à anulação da Factura n.º 2/558, de 14/6/2006. -----

- Obras Públicas: -----

1) Auto de Recepção Definitiva: -----

Foi aprovado por unanimidade, o seguinte auto de recepção definitiva realizado após o decurso do prazo de garantia e efectuada a vistoria nos termos do artigo 227º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, referente à seguinte empreitada: “Rede Viária – Reparação de pavimento, drenos e obras acessórias: Arestal, Covelo e EM 554-1”, adjudicado à firma Urbiplantec – Urbanizações e Terraplanagens, Lda. -----

2) Esclarecimento – Auto de expropriação – Empreitada “Rectificação da Estrada de Souto de Chão”:

- Foi presente uma informação elaborada pelos serviços técnicos, que ficará em apenso aos documentos desta reunião. Depois de lido o documento, este foi aprovado por maioria, com os votos contra dos vereadores João Almeida e Alberto Gonçalves que apresentaram uma declaração de voto, dada aqui como reproduzida que ficará arquivada nos documentos da reunião. Depois de verificar a informação técnica e declaração de voto, o presidente da câmara municipal informou que, por estar de regresso das férias, não teve tempo de proceder à leitura dos documentos da reunião e, acrescentou, também, que não tinha elaborado a ordem do dia. Então, afirmou que essa informação técnica deveria vir acompanhada de uma parecer jurídico, devido ao conteúdo desse documento. Sugeriu até que o assunto fosse retirado e só apreciado após a recolha do parecer jurídico que habilitasse a câmara municipal a tomar uma decisão, tendo essa sugestão não sido aceite, concordando o presidente em manter-se a votação, justificando o seu voto favorável através da sua declaração de voto que se exara: ---
“Na medida em que o ex-vereador não apresentou o assunto na devida altura e ele mandou executar os trabalhos substituindo-se à entidade competente: - mas, agindo em nome da Câmara, este órgão, como entidade de bem, deve honrar os seus compromissos”. -----



Município de Sever do Vouga
Câmara Municipal

Como foi citado antes, em determinada altura, os vereadores do PSD referiram que a votação deveria manter-se, porque já tinha sido realizada e a informação técnica fora muito bem elaborada. -----

No entanto, o presidente da câmara acrescentou ainda que este assunto deve ser submetido à consultora jurídica, designadamente, para se pronunciar sobre a responsabilidade solidária, resultante da decisão a tomar agora sobre uma matéria que deveria ter sido submetida na devida altura pelo ex-vereador do pelouro das Obras Municipais. -----

3) Auto de Medição: - Presentes e aprovados, por unanimidade, os seguintes autos de medição de trabalhos para pagamento à medida das disponibilidades financeiras:

3.1) “E. M. 570 – Estrada de Sever à Botica – Rede de Esgotos, rectificação e pavimentação”: -----

– o Auto de medição n.º 11 de trabalhos previstos, no valor de 34.220,38 € (trinta e quatro mil, duzentos e vinte euros e trinta e oito cêntimos), acrescido do IVA. -----

– o Auto de medição n.º 12 de trabalhos previstos, no valor de 45.034,88 € (quarenta e cinco mil, trinta e quatro euros e oitenta e oito cêntimos), acrescido do IVA. -----

3.2) “Reabilitação do antigo caminho-de-ferro da “Linha do Vale do Vouga” para percurso pedonal/ciclável de Paradela à Foz, incluindo obras de restauração da Ponte...”: -----

– o Auto de medição n.º 1 de trabalhos previstos, no valor de 11.375,00 € (onze mil, trezentos e setenta e cinco euros), acrescido do IVA. -----

- Licenciamento de obras particulares: - Seguidamente e tendo em conta a legislação pertinente e as informações técnicas dadas para cada caso em particular, que aqui se dão como reproduzidas, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

1) Pedido de destaque: -----

- Foi aprovado o pedido de destaque nos termos dos n.ºs 4, 6 e 7 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com nova redacção do Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, requerido por António Sérgio Martins Coutinho e mulher e Hermínio Martins e mulher, local da obra em Sobral – Pessegueiro do Vouga, correspondendo ao processo n.º 010/06, devendo o requerente cumprir com o disposto na Informação Técnica n.º PD 0621/AVP/06. -----

- Foi aprovado o pedido de destaque nos termos dos n.ºs 4, 6 e 7 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com nova redacção do Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, requerido por Maria Graeiro Ventura, local da obra em Sóligo – Pessegueiro do Vouga, correspondendo ao processo n.º 008/06, devendo o requerente cumprir com o disposto na Informação Técnica n.º PD 0652/AVP/06. --

2) Licença especial para obras inacabadas: -----

- Foi aprovado o pedido de licença especial para obras inacabadas, requerido por Rui Jorge Monteiro Paiva, em Outeiro do Minho – Rocas do Vouga - Sever do Vouga, correspondente ao processo n.º 041/93, devendo o requerente cumprir com o disposto na Informação Técnica n.º LE 0631/AVP/06. -----

3) Construção de uma moradia unifamiliar: -----

- Foi aprovado definitivamente o pedido de licenciamento referente à construção de uma moradia unifamiliar, requerido por Raul Matias Cardoso, na Rua do Forno - Sever do Vouga, correspondente ao processo n.º 140/05, devendo o requerente cumprir com o disposto na Informação Técnica n.º DF 0639/AVP/06. -----

4) Construção de uma campa perpétua: -----



Município de Sever do Vouga
Câmara Municipal

- Foi aprovado o pedido para construção de uma campa perpétua, requerido por Manuel Francisco Bastos, no Cemitério Novo – Sever do Vouga – Talhão n.º 3, n.º 12, correspondente ao processo n.º 086/06, devendo o requerente cumprir com o disposto na Informação Técnica n.º DF 0636/AVP/06. -----

5) Construção de um cabril: -----

- Foi aprovado o projecto de arquitectura referente à construção de um cabril, requerido por José Afonso Maia Marques, no Escravilheiro – Sever do Vouga, correspondente ao processo n.º 012/06, devendo o requerente cumprir com o disposto na Informação Técnica n.º DF 0640/AVP/06. -----

6) Alteração e ampliação de um pavilhão para serralharia: -----

- Foi aprovado definitivamente o pedido referente à alteração e ampliação de um pavilhão para serralharia, requerido por Carvalheira Bastos, Lda, em Vila Nova – Dornelas – Sever do Vouga, correspondente ao processo n.º 139/05, devendo o requerente cumprir com o disposto na Informação Técnica n.º DF 0637/AVP/06. --

7) Intenção de Indeferimento: -----

- Foi aprovada a intenção de indeferimento do projecto de arquitectura para construção de um edifício comercial e habitacional (sub-cave+cave+r/c+3 pisos), efectuado por HERMICENTRO – Empreendimentos Imobiliários, Lda, Proc.º n.º 025/06, pelas razões evocadas na informação técnica e nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 24º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção do Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, procedendo-se à notificação ao requerente para audiência, nos termos do CPA. -----

- Foi aprovada a intenção de indeferimento do pedido de informação prévia, efectuado por Eduardo Coutinho, Lda, por inobservância do constante da informação técnica e nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 24º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção do Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, procedendo-se à notificação ao requerente para no prazo de 15 dias informar o que se lhe oferece nos termos dos art.ºs 100.º e 102.º do CPA (audiência escrita). -----

- Foi aprovada a intenção de indeferimento do pedido de alteração de uso de um anexo, efectuado por José Maria de Bastos, procedendo-se à notificação ao requerente para audiência escrita nos termos do CPA para que no prazo de 10 dias informe o que se lhe oferece. -----

8) Construção de sete moradias unifamiliares: -----

- Foi aprovado o projecto de arquitectura referente à construção de sete moradias familiares, requerido por Habivouga Construções, Lda, em Arrota - Pombal – Sever do Vouga, correspondente ao processo n.º 084/06, devendo o requerente cumprir com o disposto na Informação Técnica n.º PA 0643/AVP/06. -----

9) Obras de edificação – Reconstrução e ampliação de uma moradia unifamiliar (dois pisos): -----

- Foi aprovado o projecto de arquitectura referente à reconstrução e ampliação de uma moradia unifamiliar, requerido por Aurora da Graça Vasconcelos, na Senhorinha – Sever do Vouga, correspondente ao processo n.º 071/06, devendo o requerente cumprir com o disposto na Informação Técnica n.º PA 0632/AVP/06. –

10) Construção de uma unidade hoteleira – motel: -----

- Foi aprovado definitivamente o pedido de licenciamento de um motel, requerido por Arnaldo Pereira, em Macieira - Talhadas – Sever do Vouga, correspondente ao processo n.º 163/04, devendo o requerente cumprir com o disposto na Informação Técnica n.º DF 0623/AVP/06. -----



Município de Sever do Vouga
Câmara Municipal

11) Reconstrução e ampliação da Igreja Paroquial: -----

- Foi aprovado o projecto de arquitectura referente à reconstrução e ampliação da Igreja Paroquial de Pessegueiro, requerido pela Fábrica da Igreja Paroquial de Pessegueiro do Vouga, correspondente ao processo n.º 057/06, devendo o requerente cumprir com o disposto na Informação Técnica n.º PA 0626/AVP/06. --

12) Pedido de Informação Prévia – Construção de uma estalagem: -----

- Foi aprovado o pedido de informação prévia referente à construção de uma estalagem, requerido por Mário Martins da Silva, nos termos da Informação Técnica n.º IP 0615/AVP/06. -----

- Despachos: - A Câmara Municipal tomou conhecimento das licenças e livretes emitidos durante o mês de Junho/2006, com base na competência delegada, assim distribuídas: -----

- Bailes/ Arraial: 04 licenças; -----

- Livretes/ 2^{as} vias: 02 licenças; -----

- Condução Ciclomotores/ Transferências: 05 licenças; -----

- Cemitérios: 01 licença. -----

- Modificação Orçamental: - No uso da competência dada através da alínea a), do ponto 8.3.1.3, e alínea b), do ponto 3.3, ambas do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, nova redacção dada através do Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril, foi elaborada e apresentada a 5^a Modificação Orçamental, que contém a 4^a Alteração ao Orçamento de Despesa no valor de 81.900,00 € (oitenta e um mil e novecentos euros) e a 2^a Alteração ao Plano Plurianual de Investimento no valor de 112.350,00 € (cento e doze mil e trezentos e cinquenta euros). A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, esta modificação orçamental. -----

- Outros Assuntos: - Antes de serem apreciados os assuntos não incluídos na ordem do dia, foi colocada a questão aos membros presentes se havia algum impedimento na apreciação desses assuntos. Porque não houve qualquer objecção, foram apreciados os seguintes documentos/assuntos: -----

1 – Licença de Táxi n.º 15- Averbamento: - Seguidamente, foi apreciado o requerimento apresentado pelos representantes da sociedade Coutinho e Machado, Lda, com o NIPC 500338647, detentora do direito de estacionamento de um táxi no Largo do Nicho, freguesia de Silva Escura, correspondente à licença n.º 15, emitida por esta entidade. As requerentes solicitam o averbamento por transferência desse direito para a sociedade Coutinho e Pinho, Lda, com o NIPC 507691288, com o alvará n.º 22342/2006, emitido pela DGTTF. -----

Desta forma, foi dado cumprimento ao estipulado no n.º 4, do art.º 12, do Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de Agosto, na redacção actualizada, podendo os serviços administrativos elaborar a emissão de novo documento e apor o respectivo averbamento. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos desta reunião, de que para se constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelos membros presentes depois de lida por mim, Luís Figueiredo Martins, que também a redigi. --